



XP Litigation Fund

XP LITIGATION FUND FIC FIM CP LP

2º Semestre de 2021

A **Família XP Litigation Funds** da XP Asset teve início em dez/2020 com a **captação de R\$443 mln** (valor total subscrito, com integralizações mediante chamada de capital) e constituição de três fundos, dentre eles o XP Litigation Fund FICFIM CP LP (“XP Litigation Funds”). Os XP Litigation Funds têm por objetivo investir, no mínimo, 95% do patrimônio líquido em ativos como **Precatórios (Federais, Estaduais e Municipais), Pré-Precatórios Federais e Direitos Creditórios devidos pela Eletrobrás**.

Entre **dez/2020 a dez/2021**, um ano após a constituição dos XP Litigation Funds, o time de gestão já investiu em **7 ativos judiciais** por meio do XP Litigation Fund FICFIM CP LP, o que representará o **investimento de aproximadamente 83% de todo capital subscrito**. Tais operações se mostraram bastante atraentes para os investidores da Família XP Litigation Funds, com **ativos decorrentes de teses jurídicas diversificadas e alta margem de segurança (valor de face do ativo vs. valor de investimento)**.

Importante destacar que a promulgação da chamada **PEC dos Precatórios**, que alterou o regime de pagamento dos precatórios federais, com vigência prevista até 2026, não alterou a visão do time de gestão acerca dos ativos investidos pelos XP Litigation Funds. **O cenário base do time de gestão é marcado pela ausência de impacto na rentabilidade esperada dos ativos investidos, com potencial aumento de duration de, aproximadamente, 15% destes ativos**. No restante do portfólio (85% dos ativos investidos), (i) o investidor ocupa uma posição sênior nos investimentos, de forma que seu fluxo de caixa é prioritário frente a outros investidores e/ou cedentes dos precatórios e não afetado pelas alterações regulatórias; ou (ii) os ativos investidos não são afetados pelas alterações trazidas pela PEC dos Precatórios (precatórios estaduais/municipais, créditos fiscais já sendo compensados frente a Receita Federal, e direitos creditórios contra a Eletrobrás). Importante destacar, ainda, que, além do não impacto de rentabilidade do fundo pela PEC dos Precatórios, o aumento da *duration* em 15% dos ativos seria de 1 a 2 anos, o que (mesmo nesse cenário adverso de majoração do prazo do fundo de 6 anos para 7 a 8 anos em relação a essa pequena parcela de seu patrimônio) pode ser **bastante positivo para o investidor dos XP Litigation Funds, dado que pode representar mais tempo de alocação em um ativo de alta rentabilidade e conseqüentemente maior valor retornado ao investidor ao final do investimento**, com maior múltiplo sobre o capital investido.

A despeito da ausência de impacto de rentabilidade do fundo, vale frisar que o time de gestão entende ser a **PEC dos Precatórios inconstitucional**, por estabelecer um subteto para pagamento destes títulos e resultar em atraso de seus pagamentos. Tal entendimento é corroborado por julgamentos pretéritos do Supremo Tribunal Federal e também pelo entendimento de tanto da OAB, quanto de especialistas como o renomado jurista Ives Gandra Martins, o economista Mailson da Nóbrega e o ex-presidente do Banco Central, Gustavo Franco. O time de gestão considera que o regime fiscal mais adequado para tratamento do tema seria a retirada dos precatórios da regra fiscal do Teto de Gastos, com reconhecimento de que tais títulos representam despesas obrigatórias e, portanto, não se sujeitam ao teto, de forma análoga à dívida pública e outras tantas despesas obrigatórias excetuadas do teto desde a sua origem em 2016, o que culminaria com a retomada de seus pagamentos sem atrasos.

Considerando todos os comentários acima, **o time de gestão de Special Situations da XP Asset segue confiante na qualidade e na adequada relação risco/retorno dos ativos dos XP Litigation Funds**.

Agradecemos a confiança.

Atenciosamente,

Time de Gestão de Special Situations
XP Asset Management

Resumo da Carteira de Ativos do Fundo

Overview dos Ativos Investidos

% Acumulado do
PL Comprometido

XP Litigation Fund FIC FIM CP LP (Carteira em 31/12/21)

1

Precatório e Pré Precatório Federais - Tese FBH – Hospitais – Investido em Março/21 – TIR estimada: 25% a.a. - Duration estimada: 5,5 anos

- Indenização devida a hospitais psiquiátricos em decorrência do desequilíbrio econômico nos preços praticados nos contratos do SUS no âmbito da Reforma Psiquiátrica iniciada na década de 1990.
- Ação coletiva da Federação Brasileira dos Hospitais foi julgada procedente por decisão transitada em julgado em fev/2021. Aguarda-se pagamento de precatório federal da parte incontroversa e expedição de precatório da parte controversa do crédito.

8%

2

Precatório Municipal de Manaus (AM) – Investido em Abril/21 – TIR estimada: 23% a.a. - Duration estimada: 5,0 anos

- Indenização originalmente devida a uma empresa de construção civil, contratada pela Prefeitura Municipal de Manaus para executar os serviços de recuperação de pavimento asfáltico, drenagem e obras complementares de urbanização na cidade.
- Durante a execução das obras houve inadimplimento por parte do Município, que não pagou à construtora pelos serviços prestados.

9%

3

Cotas de FIDC NP – Portfólio Crown – Investido em Abril/21 – TIR estimada: 26% a.a. - Duration estimada: 6,0 anos

- Portfólio de ativos judiciais composto por: (i) direitos creditórios e precatórios federais da tese do IAA; (ii) desapropriações federais; (iii) direitos creditórios e precatórios federais diversos; (iv) precatórios estaduais de SP; e (v) direito creditório contra a Eletrobrás.
- Tese do Investimento: (i) portfólio gerido pela XP Asset e com considerável diversificação de teses jurídicas, mitigando riscos de concentração; (ii) valor de face dos ativos representa aproximadamente 3x o capital investido; (iii) investidores da XP Asset figuram posição sênior no recebimento do fluxo de caixa proveniente do portfólio, sendo que o vendedor original receberá o fluxo de caixa subordinado.

28%

4

Cotas de FIDC NP – Precatórios Pulverizados – Investido em Maio/21 – TIR estimada: 43% a.a. - Duration estimada: 3,0 anos

- Aquisição de cotas de um fundo gerido pela XP Asset em parceria com uma empresa especializada em originação e aquisição de precatório de valores médios de R\$150mil. A parceria iniciou em 2019, com criação de um fundo de investimento para aquisição desses precatórios e, em 2020, essa parceria evoluiu para uma sociedade, sendo a empresa investida da XP Asset.
- O fundo tem forte atuação em precatórios estaduais alimentares, dado que o fluxo de caixa esperado para esse tipo de ativo pode decorrer não só dos pagamentos feitos pela ordem cronológica de cada devedor, mas também pelos pagamentos antecipados via acordo direto com o ente governamental. O fundo adota gestão ativa dos ativos adquiridos para encontrar boas oportunidades de antecipação.

31%

5

Cotas de FIDC-NP – ICMS na base do PIS/COFINS e Pré Precatórios Federais da tese de IAA – Investido em Junho/21 – TIR estimada: 30% a.a. - Duration estimada: 4,5 anos

- Aquisição de cotas de um fundo gerido pela XP Asset, o qual contém duas teses investidas: ICMS na base do PIS/COFINS e IAA.
- Na transação de ICMS, a XP Asset investiu no crédito de uma empresa global fornecedora de peças e softwares automotivos. O fluxo de caixa da transação, que já está sendo recebido mensalmente, decorre das compensações realizadas pela empresa com utilização dos créditos de ICMS destacado em nota. Vale destacar que o julgamento do STF de mai/2021 foi favorável à transação pois a ação judicial investida foi ajuizada anteriormente a mar/2017. Já na transação de IAA, a XP Asset adquiriu honorários advocatícios provenientes dos direitos creditórios detidos por mais de 40 usinas de açúcar e álcool.

48%

6

Tese FBH – Hospitais Psiquiátricos – 2º Investido na Tese em Dezembro/21 – TIR estimada: 24% a.a. - Duration estimada: 5,5 anos

- Indenização devida a hospitais psiquiátricos em decorrência do desequilíbrio econômico nos preços praticados nos contratos do SUS no âmbito da Reforma Psiquiátrica iniciada na década de 1990.
- Ação coletiva da Federação Brasileira dos Hospitais foi julgada procedente por decisão transitada em julgado em fev/2021.
- * Segunda operação da tese dentro do Fundo, com desembolso realizado na primeira semana de dezembro/2021.

70%

7

Tese UPs Eletrobrás – Empréstimo Compulsório – Investimento em Dezembro/21 – TIR estimada: 32% a.a. - Duration estimada: 3,0 anos

- Indenização devida a consumidores de energia elétrica em decorrência da devolução a menor dos empréstimos compulsórios instituídos para financiamento do setor elétrico brasileiro. Tais empréstimos compulsórios foram tarifados na conta de energia elétrica dos consumidores nas décadas de 1960 a 1990.
- Em 2009, o STJ consolidou entendimento de que a indenização é devida pela Eletrobrás. Atualmente, o STJ está julgando o Caso Roma, em que se discute exclusivamente o termo final de aplicação de juros remuneratórios sobre tais empréstimos compulsórios, o que não impacta a TIR estimada da transação, dado que a sua especificação foi realizada sem contabilização desses juros.

83%

DISCLAIMER

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado com o recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV"). A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM nº 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alocação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO COM INVESTIDORES : ri@xpasset.com.br. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM ; Serviços de Atendimento a o Cidadão em www.cvm.gov.br.